CRIME E COTIDIANO EM SANT'ANNA DO CATU OITOCENTISTA SOB A PERSPECTIVA DA FILOLOGIA E DA HISTÓRIA

Fabricio dos Santos Brandão (UFBA) birobahia2014@gmail.com

Propõe-se apresentar, neste trabalho, a relação interdisciplinar da Crítica Textual com a História, considerando o lugar epistemológico que cada área ocupa no campo do conhecimento. Para isso, mostrará como os textos escritos, sobretudo, quando se referem às épocas pretéritas são documentos muito valiosos, porque representam vestígios do que o passado nos legou. Nesses termos, as fontes documentais do judiciário, sediadas no Acervo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, campus Catu, poderão contribuir para a melhor compreensão do que era predicado no século XIX em relação ao pensamento jurídico no Brasil em geral, e na Bahia, em particular. E ainda descortinar as práticas de escrita, os valores, o desejado e o vivenciado por aqueles que de certo modo protagonizaram as narrativas que aparecem neste corpus documental. Nesta proposta, concentrar-se-á em um processo-crime, datado de 1884, denominado Sumário de Culpa, em que dentre os réus tem-se, na célebre figura do Barão de Camaçari, o maior protagonista, pois como se sabe esse tipo de gênero textual era uma das poucas fontes tão ricas em detalhes para a análise dos mais variados crimes praticados e das relações cotidianas que se encontram por muitas vezes subliminares. Assim, destaca-se a importância de proceder um estudo filológico, através de uma edição semidiplomática para o manuscrito em questão.

Palavras-chave: Filologia. História. Edição semidiplomática.